

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 169/2022	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2022.	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2022.	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2022	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2022.	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2022	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2022	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2022.	7
DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2022	7
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2022.	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2022	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2022	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2022.	10
DECRETO Nº 220/2022/GAB	11
NOTIFICAÇÃO - REF. ATA DE SRP Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022 ...	12



EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 169/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA-TO.

Contrato nº 169/2022 -Processo Administrativo Nº 1793/2022 - Dispensa de Licitação Nº 067/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TAGUATINGA-TO

Contratada: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES AOS USUÁRIOS DO CAPS.

Data Assinatura: 28/09/2022

Vigência: até 31/12/2022

Valor Global: R\$: 5.298,80.

Dotação:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
13.15.10.302.1502.2.099	4.4.90.52	1.500.1002.000000

Fundamento Legal: Art. 24 Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taguatinga-TO. 28/09/2022.

JOÃO VITOR FERREIRA BISPO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2022.

Designa membros para compor a Junta Médica Municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2022.

“Designa membros para compor a Junta Médica Municipal.”

CONSIDERANDO que Junta Médica Oficial do Município de Taguatinga constitui instância especial pericial para análise, proposições e decisões sobre assuntos estabelecidos como de sua competência.

CONSIDERANDO que a perícia técnica é o procedimento técnico-científico realizado por agente profissional legalmente habilitado, e destinado a informar ou auxiliar uma autoridade em assuntos de sua competência administrativa.

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores do município e a necessidade de readequação de integrantes da Junta Médica Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a



do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Designar, para compor a Junta Médica Municipal de Taguatinga, os seguintes profissionais:

I - na condição de titulares:

573. EURIQUE LOPES BARROS DE PINA BORGES, RG Nº V549947U, CPF Nº 573.305.502-68 CRM Nº 10737-PA

528. NICOLAS GARCIA PAPACOSTA, RG Nº 5546652-MG, CPF Nº 528.859.502-00 CRM Nº 4803 -TO;

16. MOISES SOUSA DA SILVA, RG: Nº 09325 SSP-TO, CPF Nº 016.343.221-00 CRM Nº 5403 - TO

II - na condição de suplentes, em substituição automática, nos casos de ausência ou impedimento de quaisquer dos titulares:

370. MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS, RG Nº 1078248-SP, CPF Nº 370.512.291-68 CRM Nº1557 -GO;

864. LUCIANO RODRIGUES BRITO, RG Nº 265524 SSP-TO, CPF Nº 864.707.601-04 CRM Nº 5773 - TO

Parágrafo único. Os membros da Junta Médica Municipal de Taguatinga não receberão gratificações ou verbas adicionais pelo seu exercício, devendo reunir-se durante o horário de serviço, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

DÊ - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17.08.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2022.



Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **LARISSA FERREIRA URCINO**, inscrita no CPF sob o nº 052.006.041-50, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, DAS VI, com lotação no Fundo Municipal de Educação, ou em outra unidade vinculada à Administração Municipal, se assim o fluxo de trabalho o exigir.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2022.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31.08.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2022

Revoga Decreto nº 303/2021 e Autoriza Interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado dia 13.09.2022, solicitando interrupção da licença para tratar de interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº. 303/2021.

Art. 2º - AUTORIZAR a interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal **SILVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 114479, retomando às suas atividades laborais a partir de **15.09.2022**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

DÊ - SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2022.

Decreta vacância em cargo público em razão de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **vacância do cargo de Professor Nível Superior - Zona Urbana**, do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Taguatinga, em virtude da aposentadoria da Servidora **SANDRA MARA DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº 9541 e 114262, lotada junto ao Fundo Municipal de Educação, concedido em 12.09.2022, conforme processo administrativo n.º 2022.03.86510P, **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga Previ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12.09.2022.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

DÊ - SE

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2022

Decreta vacância em cargo público em razão de falecimento de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:



DECRETA:

Art. 1º - FICA DECLARADA A VACÂNCIA DO CARGO DE ASG/MERENDEIRA, do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Taguatinga, **em virtude do falecimento do Servidor WALDINEY DE ALMEIDA DELMONDES**, matrícula nº 03771, lotado junto ao Fundo Municipal de Educação, **ocorrido aos 06.09.2022, conforme certidão de óbito anexa ao presente.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 01.09.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

DÊ - SE

Art.1º- CONCEDER, à Servidora Municipal **MARIA ADENILDES ALVES DE MIRANDA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5861, CPF: 326.537.941-87 conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.09.2022 a 01.09.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2022.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.



Rural lotada no Fundo Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.09.2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.09.2022).

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 05.09.2022, solicitando exoneração do cargo em efetivo

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETA:

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido da Sra. **GEUDA ASSUNÇÃO DA SILVA RIBEIRO** inscrita no CPF nº 000.753.091-90 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / Merendeira - Zona

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que



Ihe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 21.09.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art.1º- CONCEDER, à Servidora Municipal **CARLA REGINA DE LIMA**, PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR, matrícula nº 114231, CPF: 011.314.655-80 conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03.10.2022 a 03.10.2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado dia 20.09.2022, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

DÊ - SE

Art.1º- CONCEDER, ao Servidor Municipal **SIDINEI RIBEIRO BRITO**, RECEPCIONISTA, matrícula nº 8191, CPF: 009.484.261-28 conforme art.76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01.09.2022 a 01.09.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2022, revogadas as disposições em contrário.



DECRETA:

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado dia 16.09.2022, solicitando licença para interesse particular;

DÊ - SE Art.1º- CONCEDER, o Servidor Municipal **ANTÔNIO CESAR TAVARES BARBOSA**, ELETRICISTA EM MANUTENÇÃO DE REDES, matrícula nº 4191, CPF: 575.158.321-34 conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26.09.2022 a 26.09.2024.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

DÊ - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 23.09.2022, solicitando exoneração do cargo comissionado

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LARISSA SOUZA NASCIMENTO DOS REIS**, inscrita no CPF nº 054.524.481-10 do cargo em comissão de Assessor de Imprensa com vínculo na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato da Sra. **SUZANA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 707.124.831-10 do cargo de provimento temporário de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art.. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

DÊ - SE



partir de 01.09.2022.

PUBLIQUE - SE

CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.09.2022).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 220/2022/GAB

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A REFORMA GERAL PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES, SENDO TROCA DE PLÁSTICOS, REFORMAS DE ESPUMAS E MONTAGENS DE CINTO DE SEGURANÇA.

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a regulamentação das contratações diretas, advindas da Lei 14.133 de 01/04/2021, no âmbito do Município de

Taguatinga-TO;

CONSIDERANDO o cumprimento dos "Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO os pareceres existentes no presente processo, com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a REFORMA GERAL PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES, SENDO TROCA DE PLÁSTICOS, REFORMAS DE ESPUMAS E MONTAGENS DE CINTO DE SEGURANÇA.

Empresa a ser contratada: ERASMO CIPRIANO DA SILVA - MEI - ME, CNPJ Nº 43.004.666/0001-20

Valor Global R\$: 49.999,84

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ CIÊNCIA



Taguatinga-TO. 06/10/2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO - REF. ATA DE SRP Nº 025/2022 - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA-TO.

Ao Fornecedor Registrado:

ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 35.830.966/0001-30

TAGUATINGA-TO

O Gestor da entidade notificante e o Fiscal de Contratos, vem por meio da presente NOTIFICAÇÃO, e;

CONSIDERANDO os termos das **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022-PREGÃO**

PRESENCIAL-SRP Nº 025/2022, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que **EM ALGUNS CASOS, NÃO FORA CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA** e em outros casos **NÃO FORAM ENTREGUES TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS SOLICITADOS** através de ordens de compras ou solicitações, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Taguatinga - TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:



NOTIFICAR a empresa **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 35.830.966/0001-30**, doravante denominada CONTRATADA, **PARA QUE CUMPRA(ENTREGUE) OS MATERIAIS/PRODUTOS SOLICITADOS (BROMAZEPAM 3MG; CARBAMAZEPINA -200MG; LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100 UN) DA ORDEM DE COMPRAS Nº 12352, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Taguatinga - TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa/licitante da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com o município de Taguatinga-TO.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Taguatinga - TO no endereço eletrônico:
<https://Taguatinga.to.gov.br/diario-eletronico/>

Taguatinga/TO, 07/10/2022.

LEANDRO AMORIM LOPES CASTRO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JONAS FERREIRA NUNES

Fiscal de Contratos

